



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 055/2020

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

ENTRADA NA COMISSÃO: 10 DE AGOSTO DE 2020

RELATOR: VEREADOR ED MORAES

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo que visa autorizar a transferência financeira, por meio de subvenção social, ao Hospital de Tramandaí, visando implementar ações para aquisição de materiais e equipamentos, bem como assistência hospitalar aos usuários e pacientes infectados com o novo Coronavírus – COVID 19, mediante a abertura de leitos UTI para o Município e região e dá outras providências.

Por não apresentar óbice legal, este relator é de parecer favorável a apreciação do mesmo pelos nobres colegas Vereadores.

Sala das Comissões em, 10 de agosto de 2020.

Vereador Ed Moraes (MDB)

Relator.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 055/2020

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

ENTRADA NA COMISSÃO: 10 DE AGOSTO DE 2020

RELATOR: VEREADOR LUCAS AZEVEDO

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a repassar subvenção ao Hospital de Tramandaí, visando criar e implementar estruturas de atendimento à população no tratamento de enfermidades decorrentes do COVID 19.

Este relator é de parecer favorável, uma vez observadas as disposições contidas no artigo 4º, que trata da prestação de contas do recurso recebido.

Sala das Sessões em 10 de agosto de 2020.

Vereador Lucas Azevedo

Relator

